

PORTARIA N. TC-0898/2023

Constitui comissão permanente para acompanhamento do processo de elaboração da Política de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#); considerando o Processo SEI n. 23.0.000005793-2;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão permanente, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de acompanhar o processo de elaboração da Política de Comunicação do TCE/SC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

I – João José Pereira Cavallazzi, matrícula 451.283-9, da Assessoria de Comunicação (Acom); que exercerá a coordenação dos trabalhos.

II – Juliana Fritzen, matrícula 450.938-2, do Gabinete da Presidência (GAP/APRE);

III – João Paulo Herbst Vieira, matrícula 925.310-6, da Assessoria Militar (Asmi);

IV – Jairo Wensing, matrícula 261.864-8, do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC);

V – João Victor dos Santos Della Rocca, matrícula 451.164-6, da Assessoria de Planejamento (Apla);

VI – Márcio Rogério de Medeiros, matrícula 450.890-4, do Gabinete do Conselheiro José Nei Alberton Ascari (GAC/JNA);

VII – Ademar Casanova, matrícula 451.354-1, do Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (GAC/AMF);

VIII – Manoel Felipe Boaventura, matrícula 451.285-5, do Gabinete do Conselheiro Wilson Rogério Wan-dall (GAC/WRW);

IX – Jozelia dos Santos, matrícula 451.065-8, do Gabinete do Conselheiro Luiz Roberto Herbst (GAC/LRH);

X – Daniel Dalomo Fontoura, matrícula 451.359-2, do Gabinete do Conselheiro Luiz Eduardo Cherem (GAC/LEC);

XI – Vinicius Ouriques Riberto da Silva, matrícula 451.358-4, do Gabinete do Conselheiro Aderson Flores (GAC/AF);

XII – Ingrid Cristina dos Santos, matrícula 710.343-3, do Gabinete do Procurador-Geral Diogo Ringenberg (MPTC);

XIII – Betina Machado Ramos, matrícula 58484, do Gabinete do Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Locken (GCS/SNI);

XIV – Magda Audrey Pamplona, matrícula 450.928-5, da Acom;

XV – Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá, matrícula 450.880-7, da Acom;

XVI – Marcius Aurélio Furtado, matrícula 451.205-7, da Acom;

XVII – Rogério Felisbino da Silva, matrícula 450.564-6, da Acom;

XVIII – Jeferson Luís Cioatto Dias, matrícula 451.204-9, da Acom;

XIX – Maria Thereza Simões Cordeiro, matrícula 451.072-0, da Acom;

XX – Luiz Augusto Luz Faisca, matrícula 216.772-7, da Ouvidoria (Ouvi);

XXI – Luciano Pedro da Silva, matrícula 451.351-7, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);

XXII – Rafael Garcia Belluzzo Maia, matrícula 451.184-0, do Sindicontas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 08.01.2024